



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2578929, lotado na Faculdade de Engenharia, para cursar Doutorado em Ecologia, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 19/04/17 a 28/02/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002873/2017-75.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas